

ANA PAULA BORGES GOMES	002.xxx.xxx-xx	475960-2	APOIO TÉCNICO - SARS
FRANCISCA MARIA FERREIRA NORONHA	531.xxx.xxx-xx	514837-3	COORDENADORA DE ENFERMAGEM/SEMUS

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 015/2022/DCC/SEMUS de 05 de janeiro de 2023;

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2023;

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: fb5d07e7ad457ac51dca9ee33c845782

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2024 - PROCESSO: 19.389/2023

MODALIDADE: dispensa de licitação (art. 24, X)

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de São Luís, através da **Secretaria Municipal de Educação**.

LOCADOR(A): a entidade OBRA BÍBLICA MISSIONÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.044.617/0001-25, representada pelo **Sr. Francisco Faria Aranha**, inscrito no CPF sob o nº 258.624.137-15.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Este, n.º 07, Unidade 203, Cidade Operária, São Luís/MA, para a instalação do Anexo III da UEB Tancredo Neves, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico e Justificativa de Contratação e Preço.

AMPARO LEGAL: art. 24, X da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do presente contrato, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

VALOR: O valor do aluguel mensal é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) e valor global de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236102312.078

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0101000000

ASSINATURAS: Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado e Francisco Faria Aranha.

São Luís/MA, 02 de janeiro de 2024.

FLAVIA RAMOS RIBEIRO

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA/SEMED

Publicado por: LEONICE MARIA BARROS AMORIM GUILHON
Código identificador: 9c82ba3737fb2ecb64a8f0b8da60343c

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, REFERENTE AO EDITAL Nº01/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação nº 03/2024 para Matrícula para **preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Formação**, para provimento de cargos da carreira da Guarda Municipal de São Luís do quadro permanente da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania do Município de São Luís - MA.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Conforme Item 2.5. do Edital de Convocação nº 01/2024, caso não preencha todas as vagas, o Município poderá convocar os candidatos remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação, para efetivar matrícula no Curso de Formação.

1.2 Serão convocados 02 (dois) candidatos para o cargo de Guarda Municipal de 2ª Classe, conforme Anexo I.

2. DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Os candidatos Recomendados na Investigação Social, em um quantitativo de 02 (dois), respeitando-se as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, negros e mulheres, conforme a classificação disponível no site do Instituto Selecon que estão sendo convocados, por intermédio deste instrumento para efetivação da matrícula, para a participação no Curso de Formação, de caráter classificatório e eliminatório.

2.2 Para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá:

- preencher a Ficha de Matrícula no Anexo II;
- imprimir, datar e assinar a Ficha de Matrícula;
- escanear a "Ficha de Matrícula" devidamente preenchida e encaminhar para o seguinte e-mail: concursosemusc2022@gmail.com;
- aguardar e-mail confirmatório de recebimento da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania;
- satisfazer as condições exigidas conforme subitem 18.1 do Edital de Abertura do concurso Público.

2.3 As matrículas serão efetuadas até o dia 05 de fevereiro de 2024.

2.4 O candidato convocado neste Edital que não efetivar a sua matrícula dentro do prazo estabelecido estará automaticamente eliminado do certame.

2.5 Será eliminado do certame o candidato que, no momento da matrícula no Curso de Formação, apresentar tatuagem no corpo (pigmentação definitiva), que: divulgue símbolo ou inscrição ofendendo valores e deveres éticos inerentes aos integrantes da corporação; que faça alusão à ideologia terrorista ou extremista contrária as instituições democráticas ou que pregue a violência e a criminalidade; que pregue a discriminação ou o preconceito de raça, credo, sexo e origem; contenha a ideia ao ato libidinoso ou ideia ou ato ofensivo aos direitos humanos; que aparente vinculação, simpatia à organização criminoso (facção) e/ou congêneres; que incentive ou apóie indisciplina, desordem ou atentatória contra as instituições democráticas; que incentive ou apóie o consumo de drogas ilícitas e/ou a prática de crimes.

2.6 O candidato convocado para o Curso de Formação deverá ter dedicação exclusiva ao mesmo e assumir esse compromisso, no ato da matrícula, sob pena de eliminação do certame.

São Luís, 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania

ANEXO I - CANDIDATOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

GUARDA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	DESCRIÇÃO COTA	NOTA FINAL
01	254016236	Marcos Gabriel Gois Braga	Guarda Municipal de 2ª Classe	Ampla Concorrência (AC)	60,00
02	254025486	Elves Da Silva Rodrigues Junior	Guarda Municipal de 2ª Classe	Ampla Concorrência (AC)	60,00

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA COM CIDADANIA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Forma de preenchimento: **DIGITADO OU LETRA DE FORMA**

NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:	
NATURALIDADE:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
RG:		EXPEDIDOR:	UF:
CPF:		PIS/PASEP:	
CERTIFICADO DE RESERVISTA:		EXPEDIDOR:	
TÍTULO ELEITORAL:		ZONA:	SEÇÃO:
CNH:		CATEGORIA:	VENC.:
TIPO SANGUÍNEO:			
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO () CASADO () SEPARADO () DIVORCIADO () VIÚVO ()		
CANDIDATO "SABATISTA":	SIM () NÃO () Obs.: Para o candidato declarado "sabatista" deverá anexar atestado comprobatório de sua confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa à qual está filiado.		
ENDEREÇO ATUAL	RUA:		N:
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CIDADE:		CEP:	
TELEFONE CELULAR:		TEL. FIXO:	

E-MAIL:	
ESCOLARIDADE:	() Ensino Médio () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduação

O(a) requerente acima qualificado(a), convocado(a) através do Edital de Convocação n. 01/2024, datado de _____, vem mui respeitosamente, REQUERER a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS para o cargo de _____.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

São Luís/MA, de _____ de 2024.

(assinatura do candidato por extenso conforme documento original)

Publicado por: RAIMUNDO AMARILDO DOS SANTOS FRANÇA COSTA
Código identificador: e133a5340ff78870b58e526895f0472d

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 566/2024 - SEMUSC;

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, COM VISTAS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E VIATURAS QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº:	566/2024 - SEMUSC.
ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, COM VISTAS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E VIATURAS QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC.
FAVORECIDO:	L. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.: 12.125.791/0001-65.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	Com Fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 126/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 53.647/2019 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Ação: Ações de Defesa Social; Projeto/Atividade: 196 11111.0618202262.057 Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 1500000000. Ação: Ações de Segurança Pública Municipal; Projeto/Atividade: 194 11111.0618102262.056; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 1500000000.

São Luís/MA, 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC
Matrícula nº.: 51535

Publicado por: RAIMUNDO AMARILDO DOS SANTOS FRANÇA COSTA
Código identificador: 408ece77bcd66125c8cf88db20872069

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 190.0038768/2022 - SEMUSC;

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, LICENCIADOS E EMPLACADOS, COM TODA A DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E PELAS NORMAS DO CONTRAN, COM SEGURO TOTAL, LIMPEZA SATISFATORIA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E COM SEGURO TOTAL, SOB DEMANDA MENSAL E DIÁRIA.